



## LEI N° 2777, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

***"DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESTRADA DE SERVIDÃO (TRAVESSA DA ESTRADA DR. CELSO CHARURI), LOCALIZADA NO BAIRRO COLÔNIA, EM ARAÇOIABA DA SERRA/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."***

**Eu, José Carlos de Quevedo Júnior, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei,**

**Faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:**

**Artigo 1º -** A estrada de servidão (Travessa da Estrada Dr. Celso Charuri), localizada no Bairro Colônia, passa a ser denominada: "RUA EMÍLIA SOARES DA ROSA".

**Artigo 2º -** As despesas decorrentes com a execução desta Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias previstas.

**Artigo 3º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 03 de setembro de 2025.

**José Carlos de Quevedo Júnior  
Prefeito Municipal**

**Registrado em livro próprio da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra e disponível no site  
[www.aracoiaabasp.gov.br](http://www.aracoiaabasp.gov.br), em 03 de setembro de 2025.**